

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
CONSELHO UNIVERSITÁRIO



RESOLUÇÃO CONSUN Nº 002/2008

Teresina, 18 de abril de 2008.

Regulamenta as eleições para Diretor, Vice-Diretor de Unidade Universitária e Coordenador de Curso de Teresina e dos *Campi* de Corrente, Floriano, Parnaíba e Picos.

A Reitora e Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições,

Considerando os artigos 19 e 20 do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

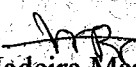
Considerando deliberação do Conselho Universitário em reunião plenária de 18/04/2008,

RESOLVE

Art. 1º – Aprovar o Regimento Eleitoral para escolha de Diretor, Vice-Diretor de Unidade Universitária, para o quadriênio 2008/2012, e Coordenador de Curso para o biênio 2008/2010, anexo.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Valéria Madeira Martins Ribeiro
Presidente do CONSUN